

Despacho – Conjunto N.º 06 /2022

Assunto: Representação do Provedor do Estudante

Considerando o impedimento, por motivos de saúde do Sr. Provedor do Estudante, Prof. Doutor José Alberto Lopes Costa, que impedem o exercício temporário das suas funções:

A direção e a Administração deliberam:

- 1) A designação do Sr. Secretário-Geral, Prof. Doutor João Caldeira Heitor, para assumir, de forma temporária, as funções de Provedor do Estudante;
- 2) Esta designação e substituição, durará enquanto se verificar o impedimento do Prof. José Alberto Lopes Costa, e
- 3) Este Despacho-Conjunto entra em vigor a 10 de outubro de 2022.

Os órgãos do ISG e a Administração desejam as rápidas melhoras ao Sr. Provedor.

Lisboa, 10 de outubro de 2022

O Diretor do Instituto Superior de Gestão

Prof. Doutor Miguel Varela



A Administradora da ENSINUS – Estudos Superiores, S.A.

Dr.ª Teresa Damásio

